

ATO Nº 022/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a necessidade de preservação do funcionamento dos serviços essenciais e sem prejuízo das manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, no dia 03 de março de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º DETERMINAR o horário de expediente das 14h às 18h, no dia 05 de março de 2014 (quarta-feira).

Parágrafo único. O serviço de Protocolo Geral cumprirá jornada diária normal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça